
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 096/2025

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 096/2025, referente ao Processo nº 156/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO Nº 409, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, GRAVATÁ-PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietária: Sandra Maria de Moraes Silva, CPF: ***-***-484-00. Imóvel a ser locado tem sede na Rua Francisco Bezerra de Carvalho nº 409, no bairro Nossa Senhora Aparecida, Gravatá-PE. **Valor da Locação: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 30 de julho de 2025

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:4B240BB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2025. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>